



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto De Pessoal Nº 107/2021 De 05 De Janeiro De 2021** - Nomeia Assistente de Gabinete, e dá Outras Providências.
- **Portaria De Pessoal Nº 17/2021 De 21 De Janeiro De 2021** - Concede Licença Sem Vencimento à Servidora Pública Municipal.
- **Portaria De Pessoal Nº 18/2021 De 21 De Janeiro De 2021** - Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.
- **Portaria De Pessoal Nº 19/2021 De 21 De Janeiro De 2021** - Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.
- **Portaria Pessoal Nº 020/2021 De 27 De Janeiro De 2021** - Designa Servidora Pública Municipal, Para o Fim que Especifica.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **DECRETO DE PESSOAL Nº 107/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

#### **NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **DERIVALDO ANJOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Nível 1, lotado no Gabinete, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)

**Portarias**



Governo do Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Camamu**

Gabinete da Prefeita

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 17/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do Artigo 84º da Lei  
Orgânica Municipal, bem como o artigo 100º da Lei 588/2005 – Estatuto dos  
Servidores Públicos do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Srª. LAUDICEIA  
PESSOA NEVES DAMASCENO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função  
de Técnico em Enfermagem, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02  
(dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 21 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



Governo do Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete da Prefeita

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 18/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Srª. ROSILDA SOUZA DE SANTANA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de Janeiro de 2021, retorno no dia 15 de Março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 21 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



Governo do Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete da Prefeita

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 19/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **TELMA SOARES  
DO NASCIMENTO**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de  
Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do  
dia 04 de Janeiro de 2021, retorno no dia 04 de Março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 21 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 020/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI, as Leis Municipais 606/2006 e 714/2011, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a Sr<sup>a</sup>. **ALBA REGINA SANTOS LOPES**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 27 de janeiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)